

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.I.

INDICAÇÃO n° \_\_\_\_\_/2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a troca de lâmpadas por toda a extensão da Rua Altamiro Domiciano Da Cruz (próximo a Escola Municipal Fazenda Santa Cândida), localizada no bairro Santa Cândida.

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida para os moradores do referido bairro, pois o local encontra-se imerso em uma escuridão absoluta, que ameaça constantemente a tranquilidade dos mesmos transformando o cotidiano em um costante enfrentamento de riscos.

Itaguaí, 09 de abril de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

